



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para a Assembleia da República

EDITAL Nº 11/2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de Alcântara

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, Lei Eleitoral da Assembleia da República, que a assembleia de voto da Freguesia de Alcântara foi desdobrada em 14 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Edifício sede da Junta de Freguesia Rua dos Lusíadas, n.º 13	5
Mercado Rosa Agulhas Rua Leão de Oliveira, n.º 6	2
Escola Básica Raul Lino Calçada da Tapada	7

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 30 de janeiro de 2024

O Vereador

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1ª Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022., publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022